



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 048/2020

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, providencie a compra de testes rápidos da COVID 19, já que sua aquisição é de suma importância para a detecção dos portadores e infectados pela doença, bem como auxilia na prevenção à propagação do vírus.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, em razão da grave pandemia do vírus da COVID-19 que acomete nosso país. Sendo dever a Administração Municipal se utilizar de todos os meios para a prevenção à propagação da doença.

Ressalta-se que o governo federal e estadual já destinou verbas para nosso Município adquirir os testes rápidos devendo, portanto o fazê-lo. Os municípios circunvizinhos já adquiriram o teste rápido, devendo Ewbank da Câmara adquiri-los o mais breve possível.

Certo da boa acolhida da presente indicação, subscrevo-me.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 20 de maio de 2020.

Silvano Aparecido Martins
Vereador – Autor